RESOLUÇÃO Nº 43/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 06 de outubro de 2022.

APROVA envio de nota de esclarecimento à comunidade acadêmica sobre a situação do cargo de Psicólogo do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o envio pela Direção Geral, de uma nota de esclarecimento à comunidade acadêmica sobre a situação do cargo de Psicólogo do Câmpus Itajaí e determinar que o procedimento seja feito para situações futuras de mesma natureza, atendendo o princípio da publicidade em promovendo a transparência dos atos da Gestão do IFSC e do Câmpus.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.07 19:37:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS